REQUERIMENTO Nº, DE 2011. (Do Sr. JOSUE BENGTSON)

Requer seja realizada audiência pública para discutir os impactos da Portaria nº 1.128, de 13 de agosto de 2003, do Ministério da Justiça, que homologa a demarcação da Terra Indígena Ibirama La-Klanô, ou Duque de Caxias, nos Municípios de Vitor Meireles, José Boiteux, Itaiópolis e Doutor Pedrinho, Estado de Santa Catarina, conforme consta do PDC 480/2008 – do Senhor Valdir Colatto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Reunião de Audiência Pública com a participação dos Senhores Prefeitos dos Municípios de Vitor Meireles, José Boiteux, Itápolis e Doutor Pedrinho, do Estado de Santa Catarina, o Senhor Marcio Augusto Freitas de Meira, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Senhor Afonso Bandeira Florense, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA, o Deputado Estadual de Santa Catarina o Senhor Aldo Scheneider, o Agricultor, Senhor João Mafra, para discutir os impactos da criação da Reserva Indígena Ibirama La-Klãn na região.

JUSTIFICATIVA

A desapropriação de terras para a criação de áreas de reservas deve ser matéria estudada com profundidade em suas minúcias. Os impactos causados aos municípios com vocação agrícola devem ser avaliados, assim como também devem ser avaliados os impactos sociais oriundos do desalojamento das famílias que devem ser acolhidas por parte do Estado, com programas que lhes permitam dar continuidade às suas atividades.

A matéria publicada na edição 2219, do dia 1º de junho de 2011, da Revista Veja, apresenta gravíssimas denúncias sobre a situação dos índios e das famílias removidas das áreas que compõem a Reserva Indígena Raposa Serra do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sol, confirmando o acima exposto e obriga que esta Casa fiscalize mais atentamente todos os atos e os estudos relacionados à criação de Reservas Indígenas para que a população tenha todos os seus direitos Constitucionais garantidos.

Sala de Sessão, de junho de 2011.

Deputado JOSUE BENGTSON